



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 201002-13652
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º :012/2010
 NOME DO CREDOR: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ/MF N.º 01.631.022/0001-12
 OBJETO: Aquisição de peças para a máquina pá carregadeira Komatsu modelo WA -180, prefixo PC-12, pertencente a frota do Município.
 PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2010 a partir da assinatura do presente Termo.
 VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
 FORMA DE PAGAMENTO: Até 15 dias após recebimento da cópia da Nota de Empenho, após apresentação da nota fiscal correspondente ao objeto entregue.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 08.005.15.451.1502.2048.3390.3000-01.000
 Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de março de 2010.

Arnaldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 32010-15086
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º : 004/2010
 CREDOR: RODO SERVICE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
 CNPJ/MF : 10.349.569/0001-10
 OBJETO: Prestação de serviços de refitica com fornecimento de peças para manutenção do veículo Micro Ônibus Volare A-8 prefixo MO-12, em situação emergencial, tendo em vista que o referido veículo faz o transporte de pacientes com encaminhamento médico agendado em hospitais fora do Município de Telêmaco Borba
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 dias
 FORMA DE PAGAMENTO: parcela única, até 15 dias após a emissão da Nota de empenho mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente aos serviços prestados.
 VALOR GLOBAL: R\$ 8.044,98 (oito mil, quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos).
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 12.001.10.301.1001.2110.3390.3000- Conta 5850- 01303 e 12.001.10.301.1001.2110.3390.3900- conta 5880- 01303.
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de abril de 2010.

Arnaldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 11069/2009
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º : 028/2009
 CREDOR: SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
 CNPJ/MF : 03.776.284/0016-87
 OBJETO: realização de cursos profissionalizantes para o Programa de Desenvolvimento e Competência para o setor mobiliário e marcenaria- módulos I e II, para fabricação de móveis de madeira.
 PRAZO: 512 horas/aula sendo 32 horas/aula, para o Programa e Competência para o setor mobiliário e marcenaria; 80 horas para Programa e Competência para o setor mobiliário e marcenaria (turmas diversas) e 400 horas para Curso auxiliar de produção Industrial Madeireira.
 FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única até 30 dias da assinatura do Termo de Ratificação.
 VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 89.828,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais)
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 06.00311.333.1101.2063.3300.3900-01.000
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de dezembro de 2009.

Paulo Rogério Alves Ferreira
 Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 201002-14528
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º :010/2010
 CREDOR: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA DANÇA
 CNPJ/MF N.º 08.874.548/0001-72
 OBJETO: Apresentação da CIA DE DANÇA MASCULINA JAIR MORAES, a realizar-se no dia 27/03/2010 na Casa da Cultura em comemoração ao 46º aniversário do município de Telêmaco Borba.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: Aproximadamente 2 horas.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 FORMA DE PAGAMENTO: No dia 26/03/2010, mediante, após apresentação da nota fiscal correspondente ao objeto entregue.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.004.13.392.1301.2074.3390.3900-01.000.
 Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de março de 2010.

Arnaldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 11209
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º : 047/2009
 CREDOR: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE TELÊMACO BORBA
 CPF/MF: 78.249.810/0001-73
 OBJETO: Disponibilizar projeto padrão para moradias até 70m² e pequenas reformas e ampliações que somada a área já existente não ultrapasse 70m², facilitando o acesso à população de baixa renda, em atendimento à legislação municipal referente à ocupação e uso do solo e a legislação federal que estabelece a obrigatoriedade de responsabilidade técnica por projetos e execução de obras e serviços na área de edificações.
 PERÍODO CONTRATUAL: 12 meses a partir da assinatura do Contrato.
 FORMA DE PAGAMENTO: mensal, até o décimo dia do mês subsequente aos serviços executados, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.
 VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo a parcela mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:08.006.15.451.1502.2049.3390.3900-01000
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25 inciso II c/c art. 13 inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 201002-13778
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 015/2010
 CREDOR: J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ/MF N.º 95.424.321/0001-20
 OBJETO: Aquisição de peças originais para manutenção das máquinas CASE e DYNAPAC, pertencentes a frota do Município, conforme relação informada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, anexa aos autos.
 PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2010, a contar da assinatura do presente Termo.
 VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
 FORMA DE PAGAMENTO: Até 15 dias após recebimento da cópia da Nota de Empenho, após apresentação da nota fiscal correspondente ao objeto entregue.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 08.005.451.1502.2048.3390.3000-01000
 Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de março de 2010.

Arnaldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 200901/03789004
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 003/2009
 CREDOR:DOIS A EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ/MF N.º 05.063.653/0001-33
 OBJETO: Aquisição de peças originais JCB para manutenção da máquina 2145, ano 2002 prefixo R-10 pertencente a frota do Município.
 PRAZO DE FORNECIMENTO: A partir da assinatura do Contrato até 31/12/2009.
 VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
 FORMA DE PAGAMENTO: Até 15 dias após recebimento da cópia da Nota de Empenho, após apresentação da nota fiscal correspondente ao objeto entregue.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 05.003.26.782.2601.2046.3390.3000./2250-01000
 Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de março de 2009.

Arnaldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2257

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1º Indicar a Servidora GRACIELA PEREIRA DA LUZ, para prestar serviços à Junta de Serviço Militar, na função de Secretária, a partir de 01/03/2010.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de abril de 2010.

Arnaldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 201003-14260
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º : 006/2009
 CREDOR: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO
 CNPJ/MF N.º 76.659.572/0001-49
 OBJETO: Realização do Campeonato Paranaense de Enduro de Regularidade e Copa Cidade de Vila Velha de Enduro FIM, a se realizar no dia 21/03/2010 para cumprimento do cronograma das festividades em Comemoração ao 46º Aniversário do Município de Telêmaco Borba.
 VALOR GLOBAL : R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
 FORMA DE PAGAMENTO: pagamento no dia 19/03/2010 mediante apresentação da Nota Fiscal.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.005.27.812.2701.2077.3390.3900.
 Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, "caput" da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de março de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 201002-13661
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 014/2010
 CREDOR: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A
 CNPJ/MF N.º 76.527.951/0001-85
 OBJETO: Aquisição de peças originais para manutenção das máquinas marca Caterpillar pertencentes a frota do Município.
 PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2010, a partir da assinatura do presente Termo.
 VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
 FORMA DE PAGAMENTO: Até 15 dias após recebimento da cópia da Nota de Empenho, após apresentação da nota fiscal correspondente ao objeto entregue.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 08.005.15.451.1502.2048.3390.3000-01.000
 Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de março de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 201002-13651
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 011/2010
 CREDOR: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ/MF N.º 06.224.121/0006-08
 OBJETO: Aquisição de peças originais para manutenção das máquinas marca New Rolland e Fiat Allis pertencentes a frota do Município.
 PRAZO DE FORNECIMENTO: A partir da assinatura do Contrato até 31/12/2010.
 VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
 FORMA DE PAGAMENTO: Até 15 dias após recebimento da cópia da Nota de Empenho, após apresentação da nota fiscal correspondente ao objeto entregue.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 08.005.15.451.1502.2048.3390.3000-01.000
 Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de março de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e em conformidade a Lei Municipal 1331/2002, observando o contido no Parecer Jurídico emitido, em observância ao contido na Instrução Normativa 01/2002 aprovada pelo Decreto n.º 9886, resolve RATIFICAR, o Edital de Credenciamento para prestadores de serviços na área da Saúde n.º 01/2010 e autorizar o credenciamento dos profissionais abaixo nominados, em caráter complementar ao SUS.

201002/14330-001	Nivaldo Moretti Junior	Assistência médica ambulatorial em atenção básica e plantonista	
201002/14325-001	Rafael Willian de Souza	Assistência médica ambulatorial em atenção básica e plantonista	
201002/14329-001	Ericka Arrazola Lopez	Assistência médica ambulatorial em atenção básica e plantonista	
20102/14324-002	Adriana Spanier	Assistência médica plantonista	
201002/14311-001	JR. Leal & Cia Ltda	Assistência médica e plantonista	
201002/14332-001	Hospital Moura Ltda	Assistência médica ambulatorial em atenção básica e plantonista	
201002/14326-001	Pollyana Medeiros Ribeiro	Assistência médica ambulatorial em atenção básica e plantonista	
201002/14328-001	Marcos de Andrade Pereira	Assistência médica ambulatorial em atenção básica e plantonista	

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

P O R T A R I A N.º 004/2010

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.
R E S O L V E
 Determinar a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido do Protocolo nº 15000/2010, incumbindo a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 2028 de 01 de fevereiro de 2008, retificada pela Portaria nº 2045 de 13 de maio de 2008, das diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos no prazo de 08 dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias, conforme as disposições da Lei nº 969/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.
 Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Telêmaco Borba, 24 de março de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral

P O R T A R I A N.º 2 2 3 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o Art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814, de 05 de abril de 1990,
 Considerando, o Memorando 32/2010 da Secretaria Municipal de Finanças,
R E S O L V E
 Art. 1º DESIGNAR, a servidora SONIA MARIA GALVÃO CORDEIRO – matrícula 7393, para assinaturas e responsabilidades de documentos pertinentes a Divisão de Administração Financeira, no período de 01/03/2010 à 30/03/2010.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

P O R T A R I A N.º 2 2 3 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,
R E S O L V E
 Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a MARCOS TEIXEIRA CARNEIRO, Secretário Geral de Gabinete Interino, RG N.º 4.539.292-9 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.
 Elemento da despesa:
 33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 500,00
 Total: R\$ 500,00
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de fevereiro de 2010.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

P O R T A R I A N.º 2 2 4 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,
R E S O L V E
 Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a MARCOS TEIXEIRA CARNEIRO, Secretário Geral de Gabinete Interino, RG N.º 4.539.292-9 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.
 Elemento da despesa:
 33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 400,00
 33.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 100,00
 Total: R\$ 500,00
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de fevereiro de 2010.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

P O R T A R I A N.º 2 2 5 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1º NOMEAR COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO para julgar a licitação de contratação de empresa de publicidade, composta pelos Servidores: CALVINO GOLÇALVES LEMES, EVERTON PEREIRA DOS SANTOS, PAULO ROGERIO ALVES FERREIRA, MÔNICA CARVALHO, MARCIO LUIZ DE ANDRADE, MARA LUCIA BACH E SERGIO UBIATÁ ALVES DE FREITAS, sob a presidência do primeiro.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de março de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

P O R T A R I A N.º 2 2 5 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o inciso VII do § 2.º do Art. 10 da Lei Municipal N.º 1383/2003,
R E S O L V E
 Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Licitação, que fica composta pelos Servidores: CLÉIA MOREIRA PEDROSO (Presidente), TAYGUARA DE CARVALHO GONÇALVES (VICE-PRESIDENTE), ROZILDA VILLAS-BOAS CALADO, MILTON CÉSAR BANDEIRA, NILSON DE OLIVEIRA LIMA, ALYSSON CARLOS FLENIK, LUIZ FELIPE GASPARETO, MARIA APARECIDA MENDES DA LUZ E DELMARA APARECIDA DOS SANTOS.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria Municipal 2191 de 28 de setembro de 2009.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de março de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

P O R T A R I A N.º 2 2 5 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1º CRIAR COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO bem como NOMEAR os membros para compor a referida comissão:
 · Sergio Ubiatá Alves de Freitas
 · Fernando Gabriel de Oliveira
 · Marcelo Cristiano de Moraes
 · Álvaro Queiros
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de março de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2254

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a EROS DANILO ARAUJO, Prefeito Municipal, RG Nº 1101915-3 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 100,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 700,00
Total:		R\$ 800,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de abril de 2010.

Roberto Stock Secretário Municipal de Finanças	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
---	--

PORTARIA Nº 2256

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais), a JOSE CARLOS SANTOS, Assistente Executivo I, RG Nº 1260938 PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 100,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 170,00
Total:		R\$ 1.770,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de abril de 2010.

Roberto Stock Secretário Municipal de Finanças	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
---	--

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2010, PROTOCOLO Nº13003

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 794-3 R. ANTUNES DE LIMA E CIA LTDA CNPJ: 05.516.868/0001-62
Telefone: (42) 3272-0300 Status: Habilitado

Lote 001
001 29445 Central telefonica UN 1,00 Conforme proposta anexa 3.600,00 3.600,00

Lote 002
001 29485 Central telefônica para no mínimo 2 linhas e UN 1,00 Conforme proposta anexa 3,300,00 3.300,00

V A L O R T O T A L : 6.900,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 05 de abril de 2010.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito

DECRETO Nº 16757

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora VERCELES CRISTINA RODRIGUES, matrícula 7859, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Social, lotada na Seção de Atendimento Médico Odontológico, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de abril de 2010 a 30 de junho de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201002/14095.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de março de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
---	--

DECRETO Nº 16758

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora ELISANA MENDES FERRAZ, matrícula 8586, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - F, lotada na Seção de Atendimento Médico Odontológico, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de abril de 2010 a 30 de junho de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200911/11595.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de março de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
---	--

DECRETO Nº 16759

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora SILVANA APARECIDA DE LIMA, matrícula 7276, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Divisão Plan. Ens. Tec. Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de março de 2010 a 01 de junho de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201002/13947.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de março de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
---	--

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2010, PROTOCOLO Nº13551

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 5883-1 COMERCIAL MAX DE MATERIAIS GRAFICOS LTDA CNPJ: 10.651.767/0001-34 - Telefone: (43) 33390009 Status: Habilitado

Lote 002
001 20266 Formulário contínuo - CX 2.000,00 - Aloform 39,54 79.080,00

Lote 007
001 16909 Papel cartão duplex - UM 12.000,00 - KSR 0,91 10.920,00

Lote 016
001 20270 Papel nacarado - UN 5.000,00 - Cromus 2,02 10.100,00

Fornecedor: 450-2 LENINE TONIOLO CNPJ: 82.435.900/0001-26
Telefone: (41) 3238-3665 Status: Habilitado

Lote 005
001 3740 Papel carbono - CX 1.000,00 - Concept 11,99 11.990,00

Fornecedor: 2487-2 LUIZ FERNANDO NERIS - CNPJ: 08.326.686/0001-17
Telefone: (41) 3248-3997 Status: Habilitado

Lote 003
001 4004 Papel almaço - UN 500,00 - Panamericana 0,06 30,00

Lote 004
001 3885 Papel camurça - UN 12.000,00 - RST 0,26 3.120,00

Lote 006
001 3852 Papel cartão - UN 12.000,00 - RST 0,40 4.800,00

Lote 008
001 4007 Papel celofane - UN 8.000,00 - RST 0,43 3.440,00

Lote 009
001 17003 Papel color set - UN 12.000,00 - RST 0,45 5.400,00

Lote 011
001 3507 Papel crepon - UN 10.000,00 - Nova Print 0,24 2.400,00

Lote 012
001 17005 Papel dobradura - UN 10.000,00 - RST 0,13 1.300,00

Lote 013
001 17000 Papel jornal, - PCT 1.200,00 - RST 8,33 9.996,00

Lote 014
001 4009 Papel laminado - UN 12.000,00 - RST 0,34 4.080,00

Lote 015
001 4496 Papel micro ondulado - UN 3.000,00 - RST 0,68 2.040,00

Fornecedor: 794-3 R. ANTUNES DE LIMA E CIA LTDA - CNPJ: 05.516.868/0001-62 -
Telefone: (42) 3272-0300 - Status: Habilitado

Lote 001
001 20265 Formulário contínuo - CX 2.000,00 - Agaprint 68,75 137.500,00

Fornecedor: 727-7 SOLAR COMERCIO PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE CNPJ: 05.136.135/0001-00
Telefone: 41-32451839 - Status: Habilitado

Lote 010
001 16992 Papel contact - RL 1.000,00 - Polifix 16,23 16.230,00

Lote 017
001 4514 Papel seda - UN 3.000,00 - Realce 0,08 240,00

V A L O R T O T A L : 302.666,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 29 de março de 2010.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito

DECRETO Nº 16760

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, o servidor RIVALDAL PINTO BISCAIA, matrícula 7644, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - M, lotado na Seção de Serviços Urbanos, na Divisão Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de abril de 2010 a 30 de junho de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201001/13198.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de março de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
---	--

DECRETO Nº 16761

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR Gratificação, a partir de 15 de março de 2010, conforme abaixo especificado:

<u>Cancelamentos</u>			
Cancelamento da GF 7 - Período Extraordinário:			
Nº	NOME	MATR.	LOTACÃO
01	Elaine Cristina Domingues	8091	Esc. Mun. Prof. Juventina Betim Silva
02	Nadir de Fátima Beva	8686	Esc. Mun. 31 de Março

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de março de 2010.

Eros Danilo Araújo
Prefeito

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 16762

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora DANIELE BRASIL, matrícula 9074, do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na PSF - Vila Isabel, na Divisão Programa Saúde e Família, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de março de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201003/14829.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de março de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
---	--

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 011 / 2010	
CONTRATO	062/2010.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	ADEMER VIEIRA & CIA LTDA.
OBJETO	Contratação de agência funerária.
VALOR	R\$ 20.500,00 – valor global.
PRAZO	12 meses a contar da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO	6760.13.004.08.244.08022-1.32.0.1.00.000000.
CONTRATO	065/2010.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	L. PEDROSO & PEDROSO LTDA.
OBJETO	EXECUÇÃO DE ALAMBRADO.
VALOR	R\$ 18.897,35 valor global.
PRAZO	75 dias prazo de vigência.
DOTAÇÃO	5560.12.001.10.301.1.0012-1.05.0.1.00.000303.
CONTRATO	036/2010.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	MARCOS ANDRADE PEREIRA.
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
VALOR	R\$ 375,00 PELO PLANTÃO DE 06 HORAS E R\$ DURANTE OS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, PELO PLANTÃO DE 12 HORAS SERÁ PAGO R\$ 750,00 DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E R\$ 900,00 DURANTE OS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.
PRAZO	ATÉ 31/12/2010.
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1.001.2103.3190.3400-303/369.
CONTRATO	050/2010.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.
OBJETO	SERVIÇOS DE ASSESSORIA, TREINAMENTO E EDUCAÇÃO – HOTEL DE PROJETOS INOVADORES.
VALOR	R\$ 103.000,00 – valor global.
PRAZO	12 meses a contar da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO	
CONTRATO	056/2010.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	IVALDO MORETTI JUNIOR.
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
VALOR	R\$ 15,00 POR CONSULTA, MÍNIMO UMA CONSULTA E NO MÁXIMO 500 CONSULTAS MÊS.
PRAZO	ATÉ 31/12/2010.
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1.001.2103.3390.3900.
CONTRATO	057/2010.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	RAFAEL WILLIAN DE SOUZA.
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
VALOR	R\$ 15,00 POR CONSULTA, MÍNIMO UMA CONSULTA E NO MÁXIMO 500 CONSULTAS MÊS.
PRAZO	ATÉ 31/12/2010.
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1.001.2103.2103.3390.3900.
CONTRATO	061/2010.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	HOSPITAL MOURA LTDA.
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
VALOR	R\$ 15,00 POR CONSULTA, MÍNIMO UMA CONSULTA E NO MÁXIMO 500 CONSULTAS MÊS.
PRAZO	ATÉ 31/12/2010.
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1.001.2103.2103.3390.3900.
CONTRATO	063/2010.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	DESPERTA IMOVEIS LTDA.
OBJETO	Locação de imóvel em alvenaria para funcionamento do CAPS.
VALOR	R\$ 39.600,00 valor global.
PRAZO	24 meses com início em 12.03.2009.
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1.001.2100.3390.3900-01303-31495.
TERMO ADITIVO	Contrato 176/2009.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	L. PEDROSO & PEDROSO LTDA.
OBJETO	ACRESCIMO DE OBJETO.
VALOR	R\$ 22.776,13, alterando-se o valor contratual inicial de R\$ 249.738,49 para R\$ 272.514,62.
DOTAÇÃO	11.004.12.361.2084.4490.5100-01-107.
2º TERMO ADITIVO	Contrato 176/2009.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	L. PEDROSO & PEDROSO LTDA.
OBJETO	DIMINUIÇÃO DE OBJETO.
VALOR	R\$ 31.747,13, alterando-se o valor contratual inicial de R\$ 272.514,62 para R\$ 240.767,49.
DOTAÇÃO	
4º TERMO ADITIVO	Contrato 185/2007.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	HOSPITAL DR. FEITOSA S/A.
OBJETO	Prorrogação o prazo por mais 12 meses a partir de 25.03.2010..
VALOR	R\$ 112.400,00 valor global estimado.
DOTAÇÃO	
TERMO ADITIVO	Contrato 275/2009.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	ACEFLORA SERVIÇOS E VIGILÂNCIA LTDA ME.
OBJETO	ACRESCIMO DE OBJETO.
VALOR	R\$ 30.000,00 ALTERANDO-SE O VALOR CONTRATUAL DE R\$ 120.000,00 PARA R\$ 150.000,00.
DOTAÇÃO	08.007.15.452.1503.2051.3390.3900.-01.511 E 08.007.15.452.1503.2052.3390.3900-01.000.
CONTRATO	034/2010.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	IVALDO MORETTI JUNIOR.
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
VALOR	R\$ 375,00 PELO PLANTÃO DE 06 HORAS E R\$ DURANTE OS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, PELO PLANTÃO DE 12 HORAS SERÁ PAGO R\$ 750,00 DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E R\$ 900,00 DURANTE OS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.
PRAZO	ATÉ 31/12/2010.
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1.001.2103.3190.3400-303/369.
CONTRATO	055/2010.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	BRUNO NOVOCHADO DE MOURA JORGE.
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
VALOR	R\$ 375,00 PELO PLANTÃO DE 06 HORAS E R\$ DURANTE OS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, PELO PLANTÃO DE 12 HORAS SERÁ PAGO R\$ 750,00 DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E R\$ 900,00 DURANTE OS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.
PRAZO	ATÉ 31/12/2010.
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1.001.2103.3190.3400-303/369.
CONTRATO	035/2010.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	RAFAEL WILLIAN DE SOUZA.
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
VALOR	R\$ 375,00 PELO PLANTÃO DE 06 HORAS E R\$ DURANTE OS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, PELO PLANTÃO DE 12 HORAS SERÁ PAGO R\$ 750,00 DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E R\$ 900,00 DURANTE OS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.
PRAZO	ATÉ 31/12/2010.
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1.001.2103.3190.3400-303/369.
CONTRATO	059/2010.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	MARCOS DE ANDRADE PEREIRA.
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
VALOR	R\$ 15,00 POR CONSULTA, MÍNIMO UMA CONSULTA E NO MÁXIMO 500 CONSULTAS MÊS.
PRAZO	ATÉ 31/12/2010.
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1.001.2103.2103.3390.3900.
2º TERMO ADITIVO	Contrato 009/2007.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	JONE ANTUNES DE OLIVEIRA.
OBJETO	Passa a integrar o presente contrato como unidade gestora o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR	R\$ 60.000,00 para o exercício de 2010.
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1.001.2103.3190.3400-303/329/495.
CONTRATO	054/2010.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	ANGELA DE FATIMA LEAL
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
VALOR	R\$ 375,00 PELO PLANTÃO DE 06 HORAS E R\$ DURANTE OS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, PELO PLANTÃO DE 12 HORAS SERÁ PAGO R\$ 750,00 DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E R\$ 900,00 DURANTE OS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.
PRAZO	ATÉ 31/12/2010.
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1.001.2103.3390.3900-303.
CONTRATO	051/2010.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	ADRIANA SPANIER.
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
VALOR	R\$ 375,00 PELO PLANTÃO DE 06 HORAS E R\$ DURANTE OS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, PELO PLANTÃO DE 12 HORAS SERÁ PAGO R\$ 750,00 DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E R\$ 900,00 DURANTE OS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.
PRAZO	ATÉ 31/12/2010.
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1.001.2103.3190.3400-303/369.
CONTRATO	052/2010.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	ERICKA ARRAZOLA LOPEZ.
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
VALOR	R\$ 375,00 PELO PLANTÃO DE 06 HORAS E R\$ DURANTE OS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, PELO PLANTÃO DE 12 HORAS SERÁ PAGO R\$ 750,00 DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E R\$ 900,00 DURANTE OS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.
PRAZO	ATÉ 31/12/2010.
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1.001.2103.3190.3400-303/369.
CONTRATO	058/2010.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	ERICKA ARRAZOLA LOPEZ.
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
VALOR	R\$ 15,00 POR CONSULTA, MÍNIMO UMA CONSULTA E NO MÁXIMO 500 CONSULTAS MÊS.
PRAZO	ATÉ 31/12/2010.
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1.001.2103.2103.3390.3900.
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE PELO USO DE ÁREA PÚBLICA.	
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ.
OBJETO	Área de terreno denominado área 01 do antigo CTG Km 218,50 da Rodovia PR 160, para fins exclusivo da realização das festividades alusivas à comemoração do 46º aniversário do Município.
PRAZO	12 dias a contar de 11 de março de 2010 e termino em 22 de março de 2010.
DOTAÇÃO	
CONTRATO	053/2010.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	POLLYANA RIBEIRO MEDEIROS.
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
VALOR	R\$ 375,00 PELO PLANTÃO DE 06 HORAS E R\$ DURANTE OS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, PELO PLANTÃO DE 12 HORAS SERÁ PAGO R\$ 750,00 DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E R\$ 900,00 DURANTE OS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.
PRAZO	ATÉ 31/12/2010.
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1.001.2103.3190.3400-303/369.
CONTRATO	060/2010.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	POLLYANA RIBEIRO MEDEIROS.
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
VALOR	R\$ 15,00 POR CONSULTA, MÍNIMO UMA CONSULTA E NO MÁXIMO 500 CONSULTAS MÊS.
PRAZO	ATÉ 31/12/2010.
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1.001.2103.2103.3390.3900.
TERMO ADITIVO	Contrato 134/2008.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	JOSÉ APARECIDO DOMINGOS – W. BRAZ

OBJETO	Prorrogar o prazo por mais 12 meses a partir de 25.03.2010..
VALOR	R\$ 28.968,00 valor correspondente ao FMS-SMS para o período de Janeiro a agosto de 2010.
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1001.2103.3390.3900-01303.
2º TERMO ADITIVO	Contrato 111/2007.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	SIM - SISTEMA INTEGRADO DE SERVIÇOS DE RAI-O-X E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA.
OBJETO	Passa integrar o presente contrato como Unidades Gestora, o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR	R\$ 100.000,00 valor contratual atribuído para o exercício de 2010.
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1001.2103.3390.3900-303/495.
3º TERMO ADITIVO	Contrato 14/2006.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	SIM - SISTEMA INTEGRADO DE SERVIÇOS DE RAI-O-X E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA.
OBJETO	Passa integrar o presente contrato como Unidades Gestora, o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR	Fica acrescido ao valor anteriormente atribuído para o exercício de 2010 a importância de R\$ 17.999,93 totalizando R\$ 29.999,93 alterando-se o valor global contratual para R\$ 47.999,93.
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1001.2103.3390.3900-303/495.
CONTRATO	045/2010.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	MARI LUCIA VEIGA EVENTOS ME.
OBJETO	REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE SHOWS DURANTE A REALIZAÇÃO DAS DESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.
VALOR	R\$ 225.000,00 valor global.
PRAZO	DIAS 19, 20 E 21 DE MARÇO DE 2010.
CONTRATO	047/2010.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO.
OBJETO	Campeonato Paranaense de Enduro de Regularidade e Copa Cidade de Vila Velha de Enduro FIM.
VALOR	R\$ 14.400,00 - valor global.
PRAZO	VIGÊNCIA 21.03.2010.
DOTAÇÃO	10.005.27.812.2701.2077.3390.3900-1000.
CONTRATO	048/2010.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	ROTAS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
OBJETO	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA ATUAR NAS DESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.
VALOR	R\$ 45.000,00 - valor global.
PRAZO	19, 20 E 21 DE MARÇO DE 2010.
DOTAÇÃO	10.001.27.122.2701.2067.3390.3900.
CONTRATO	037/2010.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.
OBJETO	Treinamento e educação com execução de cursos profissionalizantes para o Programa Desenvolvimento e Competência para o setor mobiliário e marcenaria.
VALOR	R\$ 89.828,00 - valor global.
PRAZO	12 meses a contar de assinatura do contrato.
DOTAÇÃO	06.003.11.333.1101.2063.3390.3900-01000.
CONTRATO	040/2010.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE TELÊMACO BORBA.
OBJETO	Serviços para execução do projeto casa fácil.
VALOR	R\$ 36.000,00 valor global.
PRAZO	12 meses a contar de assinatura do contrato.
DOTAÇÃO	08.006.15.451.1502.2049.3390.3900-01000.
CONTRATO	002/2010.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	CONGREGAÇÃO MISSIONARIA DO SANTÍSSIMO REDENTOR.
OBJETO	Locação de imóvel para funcionamento da Escola MSe do Perpetuo Socorro.
VALOR	R\$ 114.000,00 - valor global.
PRAZO	12 meses a contar de assinatura do contrato.
DOTAÇÃO	11.004.12.361.1201.2087.3390.3900-01.102.
ATA/CONTRATO	008/2010.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
DELETORA	JOSUE DA COSTA INFORMATICA.
OBJETO	Fornecimento de etiquetas auto adesivas.
VALOR	R\$ 18.200,00 - valor global.
PRAZO	06 meses a contar de assinatura do contrato.
DOTAÇÃO	011/2010.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	CENTROPAV USINAGEM E COMERCIO LTDA.
OBJETO	Prestação de serviços com motorista e um veículo caminhão basculante truck.
VALOR	R\$ 30.965,00 - valor global.
PRAZO	03 meses a contar de assinatura do contrato.
DOTAÇÃO	06.002.22.661.2201.2058.3390.2960/1000.
ATA/CONTRATO	023/2010.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
DELETORA	UNIÃO DIGITAL COM. COMP. SUP. INFORMATICA LTDA
OBJETO	Fornecimento de MATERIAIS DE INFORMATICA.
VALOR	R\$ 17.436,00 - valor global.
PRAZO	06 meses a contar de assinatura do contrato.
DOTAÇÃO	032/2010.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	VIAÇÃO OURO BRANCO S/A.
OBJETO	Fornecimento de passagens.
VALOR	R\$ 20.000,00 - valor global.
PRAZO	12 meses a contar de assinatura do contrato.
DOTAÇÃO	13.002.08.244.0802-119.33.90.39.6400/1000.
CONTRATO	038/2010.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A.
OBJETO	Fornecimento de passagens.
VALOR	R\$ 100.000,00 - valor global.
PRAZO	12 meses a contar de assinatura do contrato.
DOTAÇÃO	13.002.08.244.0802-2119.33.90.39.00/1000.

DECRETO N.º 1 6 7 8 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 38/2010 do Concurso Público Municipal 01/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de abril de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação n.º 38/2010 - Concurso Público Municipal n.º 01/2008.

Classif	Nome	CARGO	Edital Nº	Conc. Pub Nº	Motivo
25ª	TISSIANE SOARES SILVA	ENFERMEIRO	38ª	01/2008	NÃO COMPARECEU
22ª	GRAZIELLE FERNANDA AMARAL	PROFESSOR CLASSE A	38ª	01/2008	NÃO COMPARECEU

DECRETO N.º 1 6 7 6 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições e com fulcro no Art. 127 da Lei Municipal nº 814 de 05 de abril de 1990 e Art. 1º da Lei 1.135 de 25 de agosto de 1997,

R E S O L V E

Art. 1º COLOCAR, à disposição da Junta do Serviço Militar de Telêmaco Borba, a Servidora GRACIELA PEREIRA DA LUZ, ocupante do cargo comissionado de Assistente III, no Gabinete do Prefeito, sem ônus para a cessionária, a partir de 24/03/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de março de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO 1 6 7 6 5

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 201002/13945 da Concorrência N.º 004/10 - PMTB, e no parecer jurídico,

R E S O L V E

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade de Concorrência N.º 004/10 - PMTB, que tem por objeto a contratação de Parque de Diversão.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de março de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 6 7 6 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR LICENÇA, para tratar de assuntos particulares, a pedido do servidor JOSIEL ORTIZ DE MORAES, matrícula 7843, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - M, lotado na Seção de Serviços Urbanos, na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 17 de março de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201003/14703.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de março de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 6 7 6 7

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor JOSE NORBERTO BATISTA, matrícula 21286, do cargo efetivo de Assistente I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 23 de março de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201003/14940.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de março de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 6 7 6 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Considerar, FACULTATIVO o ponto nas repartições públicas da municipalidade, no dia 01 de abril de 2010 "QUINTA FEIRA DE ENDOENÇAS".

Art. 2º O contido no artigo precedente não se aplica aos serviços considerados essenciais, e que por sua natureza não admite paralisação, devendo os órgãos próprios do município elaborar as respectivas "ESCALAS DE TRABALHO".

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de março de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 6 7 7 0

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora REGINA LUCIA DE SOUZA, matrícula 9398, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na PSF - Jardim Alegre, na Divisão Programa Saúde e Família, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de março de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201003/14974.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de março de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16768	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
RESOLVE	
Art. 1º INSTITUIR o Comitê Municipal de Mobilização pela Redução da Mortalidade Materna e Infantil, nomeando o colegiado responsável pela implantação e acompanhamento do Programa Nacer no Paraná Direito à Vida, conforme abaixo especificado: Secretaria de Ação Social Vera Lucia Gonçalves Kaveski Ivone Carneiro Viana Centro Espírita Amor e Caridade Ester Miranda Ana Maria Korovski 21ª Regional de Saúde Sueli Almeida Eliane Fontes Pukanski Conselho da Comunidade Flavia Regina Kotleski Rodrigues Amauri de Jesus Soares Conselho da Criança e do Adolescente Liana Cristine Gris Jucelene Mendes Valério Rotary Clube de Telémaco Borba Silvestre Solak Oscar Burckhardt Pastoral da Criança – Paróquia Nossa Senhora de Fátima Elenir de Fátima Batista Xeromina Zwierzykowski Comitê de Investigação de Mortalidade Materna e Infantil de TB Kátia Cristiane de Almeida Alves Circe Lourenço Nunes Secretaria Municipal de Saúde Miriam Schneider de Campos Isabela Mariluz Storithont Mudri	
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de março de 2010.	
Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16772	
O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
RESOLVE	
Art. 1º EXONERAR, as pessoas abaixo relacionadas: I – MARIO RODRIGUES BATISTA, matrícula 21446, do cargo comissionado de Assistente I, símbolo CC-8, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 24 de março de 2010. II – RENATO RODRIGUES, matrícula 21404, do cargo comissionado de Chefe da Seção de Manutenção Mecânica, símbolo CC-7, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 24 de março de 2010.	
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de março de 2010.	
Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16773	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
RESOLVE	
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora JULIA HUMENCHUKI, matrícula 8215, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Fem, lotada na Escola Municipal Euclides Marcola, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 de fevereiro de 2010 a 03 de março de 2010, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201003/14873.	
Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telémaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.	
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.	
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de março de 2010.	
Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16774	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
RESOLVE	
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora CLEIDE DOS SANTOS ROSSI, matrícula 8086, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Dom Bosco, na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 08 de março de 2010 a 22 de março de 2010, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201003/14588.	
Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telémaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.	
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.	
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de março de 2010.	
Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16777	
O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
RESOLVE	
Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora SILVANA DE FATIMA VICENTE, matrícula 8558, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Fem, lotada na Seção de Triagem e Atendimento ao Carente, na Divisão de Promoção Humana, na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 26 de março de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201003/15071.	
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de março de 2010.	
Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16779	
O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
RESOLVE	
Art. 1º EXONERAR, as pessoas abaixo relacionadas: I – AMAURI DE JESUS SOARES, matrícula 21113, do cargo comissionado de Assistente I, símbolo CC-8, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de abril de 2010. II – NELSON DAS CHAGAS VAZ, matrícula 20688, do cargo comissionado de Assistente III, símbolo CC-11, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de abril de 2010. III – ELITON DE PAULA MATTOS, matrícula 21351, do cargo comissionado de Chefe da seção de Assistência Mecanizada, símbolo CC-7, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de abril de 2010.	
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de abril de 2010.	
Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16775	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no Artigo 4º da Lei Nº 1605/07 de 30 de julho de 2007,	
RESOLVE	
ART. 1º NOMEAR os componentes do COMDEPA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DE TELÉMACO BORBA, composto pelos seguintes membros:	
O Representantes do Executivo Municipal:	
· Assessoria Especial de Indústria Artesanal e Comércio Titular: Wendell Luiz Linhares Suplente: Ana Paula Gomes Pototski	
· Assessoria de Planejamento Urbano Titular: Vanessa Cassiana de Lima Suplente: Eliane Silva Coelho	
· Gabinete do Prefeito Titular: Sérgio Ubiratã Alves de Freitas Suplente: Vera Lúcia Carulak Lascoski	
· Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Titular: Marcos Teixeira Carneiro Suplente: Paulo César de Oliveira	
· Seção de Paisagismo e Meio Ambiente Titular: Sônia Aparecida Castanho Suplente: Luiz Carlos Pinheiro	
· Secretaria Municipal de Educação Titular: Elsa Aparecida Felipe Camargo Suplente: Luziane Lucksh	
· Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação Titular: Josane de Fátima Andrade Melo Suplente: Francisco Rodrigues	
O Representantes de órgãos de outras esferas de poder a serem convidados:	
· Corpo de bombeiros Titular: 1º Ten. QOBM Jorge Augusto Ramos Suplente: 2º Sgt.º QPM Paulo Marcos Cotecheski	
· Polícia Florestal Titular: 2º Sgt.º Sidnei José Palhano Suplente: Sd. Paulo Sergio Andrade	
· Legislativo Municipal Titular: Gilson Pereira dos Santos Suplente: Elio Cezar Alvez dos Santos	
O Representantes de Órgãos Não Governamentais:	
· Conselho Comunitário das Associações de Moradores de Telémaco Borba – CONSECOM Titular: Rosalina Ernesto Lima Suplente: João Maria Rodrigues	
Titular: Ari José Prestes Suplente: Daltro Silveira	
· Associação Comercial e Empresarial de Telémaco Borba – ACITEL Titular: Ivan Timóteo Diniz Suplente: Arsdon Lellis Costa e Silva	
· Conselho Municipal de Turismo Titular: Idever Terezinha Lacerda Suplente: Maria Regina Vieira Leite	
· Indústrias Klabin S/A Titular: Henrique Luvison Gomes da Silva Suplente: Júlio César Batista Nogueira	
· Entidade Sindical Representante da Classe Trabalhadora Titular: Marcos Augusto Lagos Suplente: Albertinho Francisco de Paulo	
· Entidade Sindical Representante da Classe Patronal Titular: Erickson Melluns Kemmer Suplente: Marcelo Paulo Fenker	
· Entidades de Ensino Superior Titular: Renato Luiz do Nascimento Suplente: Antonio Eduardo Kloc	
Titular: Loidy Chudrik Suplente: Simone Cristina Costa	
· Grupo de Escoteiros Monte Alegre - GEMA Titular: Valter da Costa Suplente: Sérís Aparecida Vosgerau	
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no decreto 14559.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de março de 2010.	
Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16774	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
RESOLVE	
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora CLEIDE DOS SANTOS ROSSI, matrícula 8086, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Dom Bosco, na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 08 de março de 2010 a 22 de março de 2010, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201003/14588.	
Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telémaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.	
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.	
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de março de 2010.	
Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16782	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
Considerando, o contido no Memorando nº 198/2010 da Divisão de Recursos Humanos, o qual informa a necessidade da retificação do Artigo 1.º, do Decreto N.º 16641, de 22 de fevereiro de 2010.	
RESOLVE	
Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 16641, o qual passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 01 de março de 2010, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2008, conforme trata o Edital de Convocação nº. 36/2010."	
Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de abril de 2010.	
Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 6 7 2 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 22 de março de 2010, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2008, conforme trata o Edital de Convocação nº. 37/2010.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de março de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS
Edital de Convocação nº 37/2010 - Concurso Público Municipal nº 01/2008

MATR	NOME FUNC	NOME CARGO	DATA NOMEAÇÃO
5552	NEDEI BORGES SOIAS	PROFESSOR CLASSE A	22/03/2010

DECRETO N.º 1 6 8 9 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
Art. 1º CANCELAR Gratificação, a partir de 01 de março de 2010, conforme abaixo especificado:
Cancelamentos
Cancelamento da GF 7 – Período Extraordinário:

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Odaliza de Frouça Rodrigues	7130	Esc. Mun. Perpetuo Socorro

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de março de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 6 7 8 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 38/2010 do Concurso Público Municipal 01/2008.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de abril de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ASSUMIR O CARGO.
Edital de Convocação nº 38/2010 - Concurso Público Municipal nº 01/2008.

Classif	NOME	CARGO	Edital N.º	Conc. /Pub N.º	Motivo
25ª	TISSIANE SOARES SEIXAS	ENFERMEIRO	38ª	01/2008	NÃO COMPARECEU
22ª	GRAZIELLE FERVIANA AMARO	PROFESSOR CLASSE A	38ª	01/2008	NÃO COMPARECEU

EDITAL 04/2010
NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, notifica o contribuinte da atividade conforme número do Econômico/Pedido fiscal abaixo relacionado, para comparecer a seção de cadastro e lançamento, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, para informações complementares.
O não comparecimento, implicará na adoção de medidas administrativas e judiciais pertinentes, nos termos do artigo 45 do código Tributário Municipal.

Nº	Contribuinte	Econ./ Pedido	Atividade	Local
1	16255	32	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
2	16255	4379	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
3	16255	4380	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
4	16255	4381	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
5	16255	4382	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
6	16255	4383	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
7	16255	4384	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
8	16255	4385	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
9	16255	4386	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
10	16255	4387	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
11	16255	4388	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
12	16255	4389	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
13	16255	4390	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
14	16255	4391	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14

15	16255	4392	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
16	16255	4393	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
17	16255	4394	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
18	16255	4395	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
19	16255	4396	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
20	16255	57645	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
21	16255	58194	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
22	16255	58923	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
23	16255	59534	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
24	16255	60291	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
25	16255	60909	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
26	16255	61643	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
27	16255	62271	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
28	16255	62926	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
29	16255	62952	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
30	16255	49102	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
31	16255	49988	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
32	16255	50897	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
33	16255	51447	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
34	16255	51992	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
35	16255	52582	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
36	16255	53005	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
37	16255	53999	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
38	16255	54719	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
39	16255	55241	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
40	16255	55919	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
41	16255	56455	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14
42	16255	56801	Com. Var. de merc. em Terminal Rodoviário geral c/ predominância	Box 14

Telêmaco Borba, 16 de março de 2009.

Mara Ruth de Camargo
Dívida AtivaJulimar Neves Carneiro
Divisão de Administração TributáriaRoberto Stock
Secretaria Municipal de Finanças

DECRETO N.º 1 6 6 4 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 01 de março de 2010, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2006, conforme trata o Edital de Convocação nº. 37/2010.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS
Edital de Convocação nº 37/2010 - Concurso Público Municipal nº 01/2006

MATR	NOME FUNC	NOME CARGO	DATA NOMEAÇÃO
5555	DANIELE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/03/2010
5556	FRANCISLE SANTOS MARQUES	AGENTE DE ENFERMIA	01/03/2010
5557	JOAO MARIA RODRIGUES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/03/2010
5558	DARIO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/03/2010
5559	JACQUELINE DE FATIMA DOS SANTOS CASTRO	PROFESSOR CLASSE A	01/03/2010
5560	JOSILMA DE ALMEIDA CORDEIRO	PROFESSOR CLASSE A	01/03/2010

DECRETO N.º 16694

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR a pedido, a servidora LILLIAN GIOVANA ALVES, matrícula 9295, do cargo efetivo de Professor Classe A, lotada na Escola Municipal Castelo Branco - Aeroporto, na Divisão de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201002/13876.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de março de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
---	--

DECRETO N.º 16696

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor PAULO ROBERTO OLIVEIRA, matrícula 8540, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - M, lotado na Seção de Cadastro e Desenho Técnico, na Divisão de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de abril de 2010 a 30 de junho de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200911/11527.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de março de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
---	--

DECRETO N.º 16697

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora ORLI TEREZINHA, matrícula 7118, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado no PSF - Vila Izabel, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de maio de 2010 a 02 de agosto de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201002/13798.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de março de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
---	--

DECRETO N.º 16699

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR a pedido, o servidor LIDINE BUENO JUNIOR, matrícula 9189, do cargo efetivo de Operador de Máquinas Leves, lotado na Seção de Transportes e Manutenção Preventiva, na Divisão de Pavimentação e Máquinas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 08 de fevereiro de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201003/14566.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de março de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
---	--

DECRETO N.º 16709

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor JAIME FERREIRA DE SOUZA, matrícula 8180, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, lotado na Seção de Edificações, na Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de março de 2010 a 31 de maio de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200905/06010.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de março de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
---	--

DECRETON.º 16754

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando, o contido no Memorando nºs 002/2010 do Conselho Municipal de Educação de Telêmaco Borba, no qual solicita a substituição, dos Representantes dos Estabelecimentos Particulares e do Poder Executivo.

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, os representantes abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de Telêmaco Borba:

I - Representante do Poder Executivo

a) Titular: Francisco de Assis Solak
Suplente: Edina de Fátima Batista Leal Medalia

II - Representante do Poder Legislativo

a) Titular: Grasiela Pereira
Suplente: Kelly Domingues da Silva

III - Representante do Sindicato dos Servidores Municipais

a) Titular: Sandra Antunes de Souza
Suplente: Maria Leonice de Souza

IV - Representante dos Estabelecimentos Particulares

a) Titular: Silvana Guimarães Santos Brasileiro
Suplente: Evandro Lombardi

IV - Representante dos Pais de Alunos

a) Titular: Sirlene Reis de Souza
Suplente: Neli Aparecida Viana

b) Titular: Janaína Fátima de Oliveira Ribeiro
Suplente: Marleni Gomes

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto 15651 de 31 de março de 2009.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de março de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
---	--

DECRETON.º 16733

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora ELIDA ELENA GAVILAN BORGES, matrícula 9477, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada no PSF - Nossa Senhora de Fátima, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 19 de fevereiro de 2010 a 05 de março de 2010, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201002/14255.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 março de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
---	--

DECRETO N.º 16756

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE

Art. 1.º Ficam designados os servidores MATILDE MARIA BITTENCOURT, EVERTON PEREIRA DOS SANTOS e HELENA PEREIRA, para exercerem a função de Pregoeiros, nas modalidades de Licitação denominadas Pregão, instituído pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamentado pelos Decretos Municipais nº 13.159 de 30 de outubro de 2006 e Decreto Municipal nº 14101 de 05 de outubro de 2007.

Art. 2.º Ficam também designados os servidores MILTON CÉSAR BANDEIRA, OLIVANA GANDOLFI e VILMARA NUNES DE OLIVEIRA, para atuarem como membros da equipe de apoio, a partir de 22 de março de 2010, conforme dispõem os mencionados dispositivos legais.

Art. 3.º A designação dos servidores nominados é feita para os pregões que vierem a ocorrer no período de 01(um) ano, a partir da data da publicação do presente decreto.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto Municipal 15681 de 13 de abril de 2009.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de março de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
---	--



Doe sangue. Doe vida.

Doar sangue é um gesto de amor ao próximo e à vida.
É uma oportunidade de ajudar sem interesse.
É uma demonstração de solidariedade, de evolução espiritual.
É um ato de fé e bondade. Todos nós podemos precisar de uma transfusão de sangue e necessitar da doação de alguém.
A necessidade de sangue pode surgir em qualquer família, a qualquer momento. O sangue humano é insubstituível, e somente pode ser obtido através de doação de um ser humano a outro. A necessidade nos torna iguais. Doe para receber.

O que é preciso para doar

Para doar sangue é preciso ter e estar com boa saúde.
Não ter ou não ter tido hepatite, doença de Chagas, sífilis, malária e AIDS, ter idade entre 18 e 60 anos e eesar acima de 50kg.
Não estar exposto a situações de risco (vários parceiros sexuais, usar drogas, ter parceiro sexual portador do vírus da AIDS).
Apresentar documento de identidade oficial.
Não estar gripado ou resfriado.
Não estar grávida ou amamentando.

É preciso saber:

Não existe substituto para o sangue.
Seu sangue jamais será vendido.
Quem doa sangue uma vez não é obrigado e nem tem necessidade de doar sempre.
Um doador pode doar sangue até quatro vezes por ano.
Doar sangue não engorda, não emagrece, não afina nem engrossa o sangue, não vicia e faz bem para a consciência.
O doador tem o direito de receber um atestado médico e a carteirainha de doador.

Atenção

Quando for doar sangue lembre-se de responder corretamente às perguntas durante a entrevista.
O sangue seguro começa com as informações.

OUVIDORIA MUNICIPAL

***INFORMAÇÕES
RECLAMAÇÕES
SUGESTÕES***

0800 42 2030

D E C R E T O N º 1 6 7 4 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1764 de 22/12/2009, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

D E C R E T A

Art. 1º - Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2010; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 - PPA 2010/2013 e Art. 11º e parágrafos da Lei Municipal nº. 1716/2009 - LDO 2010; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02	SECRETARIA GERAL DO GABINETE	
02.001	GABINETE DA SECRETARIA GERAL	
0401	Programa: Gestão Administrativa	2.061.000,00
001	Ação: Manut do Gabinete do Secretario SGG	1.839.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	1.839.000,00
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
0401	Programa: Gestão Administrativa	1.323.000,00
014	Ação: Func Procuradoria Geral do município	1.323.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	1.323.000,00
06	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.001	GAB DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO	
0401	Programa: Gestão Administrativa	795.000,00
016	Ação: Func Gab Sec Munic de Administração	456.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	456.000,00
06	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
0401	Programa: Gestão Administrativa	1.612.000,00
021	Ação: Manut da Div de Recursos Humanos	852.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	852.000,00
06	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
0401	Programa: Gestão Administrativa	5.480.000,00
026	Ação: Manut do Restaurante Municipal	735.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	735.000,00
06	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
0401	Programa: Gestão Administrativa	5.480.000,00
025	Ação: Manut da Divisão de Administração	3.757.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	3.757.000,00
07	SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.001	GABINETE DA SEC MUN DE FINANÇAS	
0401	Programa: Gestão Administrativa	550.000,00
29	Ação: Manut do Gabinete do Secretario - SMF	550.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	550.000,00
08	SEC MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	
08.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMOSP	
1501	Programa: Planejamento e Gestão Urbana	861.000,00
002	Ação: Manut Gabinete do Secretario - SMOSP	861.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	861.000,00
08	SEC MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	
08.004	DIVISÃO DE OBRAS	
1502	Programa: Infraestrutura Urbana	3.279.000,00
001	Ação: Manut Atividades da Divisão de Obras	1.364.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	1.164.000,00
08	SEC MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	
08.005	DIV DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS	
1502	Programa: Infraestrutura Urbana	11.032.308,39
009	Ação: Calçamento Polidétrico	1.208.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	1.208.000,00
08	SEC MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	
08.005	DIV DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS	
1502	Programa: Infraestrutura Urbana	11.032.308,39
002	Ação: Man Atividades da Div de Pav e Máquinas	3.476.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	3.063.000,00
08	SEC MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	
08.006	DIVISÃO DE URBANISMO	
1502	Programa: Infraestrutura Urbana	771.000,00
003	Ação: Man Atividades da Divisão de Urbanismo	771.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	771.000,00
08	SEC MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	
08.007	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1503	Programa: Serviços Públicos	2.975.000,00
004	Ação: Serviços de Limpeza Pública	843.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	713.000,00
08	SEC MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	
08.008	DIV DE ASSISTENCIA A AGROPECUARIA	
0401	Programa: Gestão Administrativa	978.000,00
033	Ação: Man Div de Assistência a Agropecuária	978.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	978.000,00
09	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL	
09.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMTIC	
2201	Programa: Desenvolvimento Econômico	542.000,00
001	Ação: Man do Gabinete do Secretario - SMTIC	542.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	542.000,00
10	SEC MUN ESPORTES, CULTE RECREAÇÃO	
10.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMECR	
2701	Programa: Esporte e Lazer	807.000,00
001	Ação: Man Atividade Gabinete Secretario - SMECR	807.000,00

	Recurso: Ordinário Livre	807.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
13.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMAS	
0801	Programa: Aprimoramento de Gestão - Assistência Social	741.000,00
001	Ação: Man Atividade Gabinete Secretario - SMAS	736.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	736.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
13.002	DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA	
0802	Programa: Proteção Social Básica	1.491.000,00
001	Ação: Man da Divisão de Promoção Humana	1.127.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	1.127.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
13.003	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR	
0803	Programa: Proteção Social Especial	767.613,00
002	Ação: Man da Divisão de Atendimento ao Menor	767.613,00
	Recurso: Ordinário Livre	730.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.004	ENSINO FUNDAMENTAL	
1201	Programa: Educação e Cidadania	13.927.230,39
005	Ação: Man do Ensino Fundamental	11.434.230,39
	Recurso: Vinculado Educação	11.434.230,39
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.005	EDUCAÇÃO INFANTIL	
1201	Programa: Educação e Cidadania	4.894.557,05
012	Ação: Man dos CEMEI'S	1.887.028,05
	Recurso: Vinculado Educação	1.887.028,05
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO	
1201	Programa: Educação e Cidadania	1.135.756,26
005	Ação: Man da Divisão de Administração de Ensino	1.135.756,26
	Recurso: Vinculado Educação	1.135.756,26

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.782.143,69 (Cinco milhões, setecentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos) para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
02.00	SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
02.001	GABINETE DA SECRETARIA GERAL		
04.122.0401.2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE SGG		
350 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXA S-PE SSOAL CIVIL	0-3-000	685.000,00
04.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.122.0401.2024	FUNC PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
990 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXA S-PE SSOAL CIVIL	0-3-000	255.000,00
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
06.001	GAB DA SECR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0401.2026	FUNC GAB DA SECR MUN DE ADMINISTRAÇÃO		
1160 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXA S-PE SSOAL CIVIL	0-3-000	165.000,00
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
06.004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0401.2033	MANUT DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
1470 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXA S-PE SSOAL CIVIL	0-3-000	105.000,00
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
06.004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0401.2033	MANUT DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
1500 - 3190.94.00	INDENIZACOES E RESTIT TRABALHISTA S	0-3-000	70.000,00
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
06.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0401.2035	MANUT DO RESTAURANTE MUNICIPAL		
1590 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXA S-PE SSOAL CIVIL	0-3-000	85.000,00
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
06.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0401.2036	MANUT DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
1630 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXA S-PE SSOAL CIVIL	0-3-000	385.000,00
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
07.001	GABINETE DA SECRETARIA MUN DE FINANÇAS		
04.123.0401.2037	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMF		
1750 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXA S-PE SSOAL CIVIL	0-3-000	50.000,00
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMOSP		
15.122.1501.2043	FUNC DO GABINETE - SMOSP		
2050 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXA S-PE SSOAL CIVIL	0-3-000	320.000,00
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.004	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.1502.2046	FUNC DA DIVISÃO DE OBRAS		
2220 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXA S-PE SSOAL CIVIL	0-3-000	320.000,00
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.004	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.1502.2046	FUNC DA DIVISÃO DE OBRAS		
2270 - 3191.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	0-3-000	11.000,00
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.004	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.1502.2046	FUNC DA DIVISÃO DE OBRAS		
2280 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-3-000	125.000,00
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
15.451.1502.1019	CALÇAMENTO S POLIEDRICOS		
2410 - 4490.51.00	OBRA S E INSTALACOES	0-3-000	500.000,00
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
15.451.1502.2048	FUNC DA DIV DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		

2580 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGEN \$ FIXA \$-PES SOAL CIVIL	0-3-000	605.000,00
08.00	SECR MUN DE OBRA \$ E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINA \$		
15.451.1502.2048	FUNC DA DIV DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINA \$		
2630 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-3-000	58.000,00
08.00	SECR MUN DE OBRA \$ E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINA \$		
15.451.1502.2048	FUNC DA DIV DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINA \$		
2640 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-3-000	300.000,00
08.00	SECR MUN DE OBRA \$ E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINA \$		
15.451.1502.2048	FUNC DA DIV DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINA \$		
2660 - 3390.39.00	OUTRO \$ SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-000	107.000,00
08.00	SECR MUN DE OBRA \$ E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.006	DIVISÃO DE URBANISMO		
15.451.1502.2049	MANUT ATIVIDADE \$ DIVISÃO DE URBANISMO		
2680 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGEN \$ FIXA \$-PES SOAL CIVIL	0-3-000	110.000,00
08.00	SECR MUN DE OBRA \$ E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.006	DIVISÃO DE URBANISMO		
15.451.1502.2049	MANUT ATIVIDADE \$ DIVISÃO DE URBANISMO		
2710 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-3-000	15.000,00
08.00	SECR MUN DE OBRA \$ E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.007	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.1503.2051	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
2800 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGEN \$ FIXA \$-PES SOAL CIVIL	0-3-000	330.000,00
08.00	SECR MUN DE OBRA \$ E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.007	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.1503.2051	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
2830 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-3-000	85.000,00
08.00	SECR MUN DE OBRA \$ E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.008	DIVISÃO DE ASSISTENCIA A AGROPECUARIA		
20.122.040.1.2054	MANUT DA DIV DE ASSIST A AGROPECUARIA		
3040 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGEN \$ FIXA \$-PES SOAL CIVIL	0-3-000	185.000,00
08.00	SECR MUN DE OBRA \$ E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.008	DIVISÃO DE ASSISTENCIA A AGROPECUARIA		
20.122.040.1.2054	MANUT DA DIV DE ASSIST A AGROPECUARIA		
3080 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-3-000	25.000,00
09.00	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
09.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMTIC		
22.661.2201.2057	MANUT GABINETE DO SECRETARIO - SMTIC		
3220 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGEN \$ FIXA \$-PES SOAL CIVIL	0-3-000	90.000,00
10.00	SEC MUN ESPORTE \$, CULTURA E RECREAÇÃO		
10.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMECR		
27.122.2701.2067	MANUT DO GABINETE DA SMECR		
3640 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGEN \$ FIXA \$-PES SOAL CIVIL	0-3-000	125.000,00
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
13.001	GABINETE DA SECR MUN DE AÇÃO SOCIAL		
08.244.0801.2116	MANUT GABINETE DO SECRETARIO - SMA \$		
6140 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGEN \$ FIXA \$-PES SOAL CIVIL	0-3-000	135.000,00
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
13.002	DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA		
08.244.0802.2119	MANUT DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA		
6320 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGEN \$ FIXA \$-PES SOAL CIVIL	0-3-000	185.000,00
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
13.003	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR		
08.243.0803.2121	MANUT DA DIV DE ATENDIMENTO AO MENOR		
6440 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGEN \$ FIXA \$-PES SOAL CIVIL	0-3-000	150.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			5.632.000,00

FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% - EXERCICIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO	IDUO/FONTE	VALOR
11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.004 ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2057 MANUT ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%		
4600 - 3190.11.00 VENCIM E VANTAGEN \$ FIXAS - PES SOAL CIVIL	0-3-102	67.359,38
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT		

FONTE 103 - RECURSO 10% SOBRE TRANSF CONSTITUCIONAIS - EXERCICIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO	IDUO/FONTE	VALOR
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005 EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1201.2051 MANUT DOS CEMET \$		
4780 - 3190.11.00 VENCIM E VANTAGEN \$ FIXAS - PES SOAL CIVIL	0-3-103	31.028,05
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT		

FONTE 104 - RECURSO DE MAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCICIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO	IDUO/FONTE	VALOR
11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.002 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
12.122.1201.2081 MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
4300 - 3190.11.00 VENCIM E VANTAGEN \$ FIXAS - PES SOAL CIVIL	0-3-104	51.756,26
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT		
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		

Art. 3.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº. 000, 102, 103, 104 no valor de R\$ 5.782.143,69 (Cinco milhões, setecentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de março de 2010.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

